ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. DA UNIDADE REQUISITANTE

1.1. Secretaria Municipal de Cultura.

2. DO OBJETO

2.1. Estudo Técnico Preliminar destinado à análise da necessidade e da viabilidade de disponibilização de estrutura circense, contemplando estrutura física, equipamentos, serviços de apoio, apresentações artísticas circenses e atividades recreativas, para integrar a programação oficial do Natal Iluminado 2026, no Município de Senhor do Bonfim – Bahia, proporcionando à população e aos visitantes opções de lazer, entretenimento, cultura e acesso à arte circense.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO E JUSTIFICATIVA

3.1. A realização do Natal Iluminado 2026 constitui uma iniciativa voltada à promoção da cultura, do lazer e do entretenimento, buscando proporcionar à população de Senhor do Bonfim e aos visitantes um ambiente de convivência, integração social e valorização das manifestações culturais e artísticas durante o período natalino.

3.2. Nesse contexto, identifica-se a necessidade de disponibilização de uma estrutura circense, acompanhada de apresentações artísticas e atividades recreativas, como alternativa de entretenimento e lazer acessível ao público, especialmente às crianças e às famílias que participam da programação natalina.

3.3. A inclusão dessa atividade busca diversificar as atrações do evento, ampliar as oportunidades de acesso à cultura e ao entretenimento e contribuir para tornar a programação mais atrativa e abrangente, oferecendo experiências recreativas e culturais à população.

3.4. Dessa forma, faz-se necessário avaliar a viabilidade de uma solução que contemple a estrutura física adequada, os equipamentos necessários, os serviços de apoio e a realização das atividades artísticas e recreativas, observando as condições de segurança, funcionalidade e qualidade indispensáveis ao atendimento do interesse público.

4. DEMONSTRAÇÃO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

4.1. O Plano de Contratações Anual (PCA) está em fase de planejamento e elaboração, é importante destacar que esse plano será utilizado para as aquisições/serviços futuras, sendo assim, tal plano ainda precisa de regulamentação.

4.2. Com isso, conforme publicação da Lei Orçamentária Anual (LOA) de 2026, publicada no dia 16 de dezembro de 2025, edição 5.792/Ano 13, foi alocado um orçamento destinado à necessidade. A presente previsão orçamentária visa proporcionar os recursos necessários para a execução e desenvolvimento das atividades. Portanto, a referida contratação está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA, através da dotação conforme ofício expedido pelo setor de contabilidade do Município que seguirá anexo a este Estudo Técnico Preliminar e ao Termo de Referência.

5. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1. A solução deverá compreender a disponibilização de estrutura circense completa, incluindo os espaços, equipamentos e recursos necessários à realização de apresentações artísticas e atividades recreativas durante a programação do Natal Iluminado 2026.

5.2. A estrutura principal deverá possuir dimensões e capacidade compatíveis com a finalidade pretendida, permitindo a acomodação do público e a realização dos espetáculos com segurança e condições adequadas de visibilidade e circulação.

5.3. Deverá ser disponibilizada estrutura complementar destinada à realização de atividades recreativas, incluindo piscina de bolinhas ou equipamento de finalidade equivalente, observadas as condições de segurança, higiene e conservação.

5.4. Deverão estar incluídos os equipamentos de sonorização e iluminação necessários ao desenvolvimento das apresentações, bem como iluminação externa e instalações elétricas adequadas ao funcionamento das estruturas.

5.5. Deverá ser disponibilizado espaço de apoio aos artistas, além dos demais equipamentos e recursos indispensáveis à preparação e realização dos espetáculos.

5.6. As apresentações circenses deverão ser realizadas por profissionais qualificados e com experiência nas atividades artísticas propostas, contemplando programação compatível com o período de funcionamento e com a finalidade recreativa e cultural do evento.

5.7. A montagem e instalação das estruturas deverão ocorrer previamente ao início das atividades, cabendo à responsável pela execução assegurar a estabilidade, a fixação e as condições adequadas de funcionamento de todos os equipamentos e instalações.

5.8. Deverão ser garantidos os serviços de manutenção preventiva e corretiva durante todo o período de funcionamento, de modo a preservar a integridade das estruturas, dos equipamentos e a segurança dos usuários.

5.9. A solução deverá contemplar a desmontagem e retirada integral das estruturas e equipamentos ao término das atividades, incluindo a organização e a limpeza do espaço utilizado.

5.10. Deverão ser observadas todas as normas técnicas, regulamentações e exigências legais aplicáveis à atividade, especialmente aquelas relacionadas à segurança das estruturas temporárias, instalações elétricas, prevenção e combate a incêndio e proteção dos trabalhadores e do público.

5.11. Todos os custos relacionados ao transporte, montagem, instalação, manutenção, operação e desmontagem das estruturas, bem como os recursos humanos e materiais necessários à execução das atividades, deverão estar contemplados na solução.

5.12. A execução deverá ocorrer em conformidade com o cronograma estabelecido pela Administração, garantindo a disponibilidade da estrutura e a realização das atividades durante todo o período previsto para a programação do Natal Iluminado 2026.

6. ESTIMATIVAS DAS QUANTIDADES PARA A CONTRATAÇÃO

6.1. Para atendimento da necessidade identificada, estima-se a disponibilização de estrutura circense e a execução dos serviços artísticos e recreativos necessários à composição da

programação do Natal Iluminado 2026, conforme as características e condições estabelecidas neste estudo.

6.2. As quantidades estimadas são as seguintes:

ITEM	DESCRIÇÃO / OBJETO	UNID.	Quantidade
01	Disponibilização de estrutura circense completa, incluindo lona principal, estrutura complementar para atividades recreativas, picadeiro, camarim, equipamentos de sonorização e iluminação, equipamentos de segurança e demais recursos necessários, compreendendo montagem, instalação, manutenção e desmontagem durante o período de funcionamento.	SERVIÇO	01
02	Execução de serviços artísticos e recreativos, compreendendo apresentações circenses com participação de no mínimo 04 (quatro) artistas, duração aproximada de 40 (quarenta) minutos por espetáculo, além de atividades recreativas destinadas ao público, conforme programação estabelecida.	SERVIÇO	01

6.3. A estimativa considera o período de funcionamento de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2026, abrangendo a disponibilização da estrutura e a realização das atividades durante a programação do evento.

6.4. A divisão apresentada tem finalidade de organizar e dimensionar os componentes da solução, devendo ser avaliada a forma de execução mais adequada, considerando a integração entre a estrutura disponibilizada e os serviços artísticos e recreativos.

7. LEVANTAMENTO DE MERCADO

7.1. O levantamento de mercado tem por finalidade identificar as alternativas disponíveis para atendimento da necessidade apresentada, considerando soluções capazes de contemplar a disponibilização de estrutura circense, equipamentos, apresentações artísticas e atividades recreativas durante a programação do Natal Iluminado 2026.

7.2. Considerando as características do objeto, verifica-se que o atendimento da necessidade pode ocorrer por meio de soluções que envolvam a disponibilização de estruturas e equipamentos circenses, acompanhada dos serviços de montagem, instalação, manutenção e desmontagem, bem como da execução de apresentações artísticas e atividades recreativas destinadas ao público.

7.3. Entre as alternativas possíveis, identifica-se a disponibilização integrada da estrutura física e dos equipamentos, juntamente com a realização das apresentações artísticas e atividades recreativas, permitindo que os diferentes componentes funcionem de maneira coordenada e atendam à programação estabelecida.

7.4. Outra possibilidade consiste na obtenção dos equipamentos e estruturas separadamente dos serviços artísticos e recreativos, mediante a contratação de prestadores distintos, hipótese que exigiria maior coordenação administrativa e operacional para garantir a compatibilidade entre as estruturas disponibilizadas e as atividades desenvolvidas.

7.5. Diante das características da necessidade identificada, a solução integrada apresenta-se, em princípio, como alternativa a ser considerada, tendo em vista a necessidade de compatibilidade

entre a estrutura física, os equipamentos e a execução das apresentações, além da concentração das responsabilidades relacionadas à montagem, manutenção, funcionamento e desmontagem.

7.6. A definição da solução mais adequada deverá considerar, além da viabilidade técnica e operacional, os aspectos econômicos, a disponibilidade de prestadores aptos a executar o objeto e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração, observados os princípios da economicidade, eficiência, competitividade e interesse público.

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. A solução consiste na disponibilização de estrutura circense completa, acompanhada dos equipamentos, recursos humanos e serviços necessários à realização de apresentações artísticas e atividades recreativas, destinadas à composição da programação oficial do Natal Iluminado 2026, no Município de Senhor do Bonfim – Bahia.

8.2. A estrutura deverá contemplar espaço principal coberto, destinado à realização dos espetáculos circenses, com dimensões aproximadas de 20 m x 20 m, bem como estrutura complementar de aproximadamente 6 m x 4 m, destinada à instalação de piscina de bolinhas ou equipamento recreativo equivalente.

8.3. Deverão integrar a solução os elementos necessários ao funcionamento das atividades, incluindo picadeiro, espaço de apoio aos artistas, sistema de sonorização, iluminação interna e externa, instalações elétricas e equipamentos de segurança, observadas as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

8.4. A solução deverá compreender a realização de apresentações artísticas circenses, com participação de no mínimo 04 (quatro) artistas, duração aproximada de 40 (quarenta) minutos por espetáculo, além da disponibilização de atividades recreativas destinadas ao público, conforme programação previamente estabelecida.

8.5. Deverão estar compreendidos os serviços de transporte, montagem, instalação, manutenção, conservação e desmontagem de todas as estruturas e equipamentos, garantindo condições adequadas de funcionamento durante todo o período previsto para as atividades.

8.6. A execução deverá contemplar todos os recursos humanos, materiais, equipamentos e demais insumos necessários ao desenvolvimento das atividades, incluindo as despesas operacionais relacionadas à equipe envolvida, de modo a assegurar o funcionamento adequado da solução.

8.7. O período estimado de funcionamento compreenderá de 29 de novembro a 28 de dezembro de 2026, devendo a estrutura estar devidamente montada e em condições de utilização antes do início das atividades, permanecendo disponível durante todo o período programado.

8.8. A solução deverá ser executada de forma coordenada e integrada, garantindo a compatibilidade entre a estrutura física, os equipamentos disponibilizados, as apresentações artísticas e as atividades recreativas, de modo a proporcionar segurança, organização e qualidade no atendimento ao público.

9. JUSTIFICATIVAS PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

9.1. A solução em estudo contempla componentes interdependentes, compreendendo a disponibilização de estrutura circense, equipamentos, sistemas de sonorização e iluminação, serviços de montagem, manutenção e desmontagem, bem como a realização de apresentações artísticas e atividades recreativas**.**

9.2. Embora seja possível identificar os componentes da solução de forma individualizada, verifica-se a necessidade de integração entre a estrutura física, os equipamentos e os serviços

artísticos e recreativos, considerando que todos deverão funcionar de maneira coordenada durante o período de realização do evento.

9.3. O eventual parcelamento poderá ocasionar dificuldades de coordenação entre diferentes responsáveis, especialmente quanto à compatibilidade dos equipamentos, cronograma de montagem, manutenção das estruturas e organização das apresentações, podendo comprometer a eficiência operacional e a adequada execução das atividades.

9.4. Dessa forma, considerando as características do objeto e a interdependência entre seus componentes, entende-se, preliminarmente, que a execução integrada da solução apresenta maior adequação operacional, devendo a possibilidade de parcelamento ser avaliada também sob os aspectos técnicos, econômicos e de competitividade, de modo a assegurar a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

10. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1. A estimativa preliminar do valor da contratação foi elaborada com base em pesquisa de preços realizada por meio do Banco de Preços, considerando referências de mercado compatíveis com as características e especificações dos serviços pretendidos.

10.2. Ressalta-se que o Município não possui histórico de contratação anterior do objeto ora pretendido, razão pela qual não foi possível utilizar contratações próprias precedentes como parâmetro para a estimativa dos valores. Dessa forma, optou-se pela consulta ao Banco de Preços, a fim de identificar referências praticadas no mercado e obter parâmetros que subsidiassem a composição da estimativa preliminar.

10.3. Para a composição da estimativa, foram considerados os preços médios obtidos para cada um dos dois itens previstos neste estudo, mediante aplicação do método da média aritmética dos preços selecionados, conforme demonstrado no relatório de pesquisa de preços.

10.4. Com base nos valores levantados, a estimativa preliminar da contratação corresponde a R$ 37.973,38 (trinta e sete mil, novecentos e setenta e três reais e trinta e oito centavos), conforme discriminação a seguir:

Item	Descrição	Unidade	Quantidade	Valor unitário estimado	Valor total
01	Disponibilização de estrutura circense completa	Serviço	01	R$ 27.040,05	R$ 27.040,05
02	Execução de serviços artísticos e recreativos	Serviço	01	R$ 10.933,33	R$ 10.933,33
	TOTAL ESTIMADO				R$ 37.973,38

10.5. Ressalta-se que o valor apresentado possui caráter preliminar e estimativo, tendo como finalidade subsidiar o planejamento da contratação e a análise de sua viabilidade econômica, não representando, neste momento, o orçamento definitivo do procedimento.

10.6. Por ocasião da elaboração do Termo de Referência, será consolidada a pesquisa de preços, com a análise do mapa comparativo e a definição dos valores estimados definitivos para cada item, de modo a refletir as condições de mercado e as especificações finais da contratação.

10.7. O relatório resumido da pesquisa realizada no Banco de Preços integra os documentos de suporte deste Estudo Técnico Preliminar, servindo como referência para a estimativa preliminar ora apresentada.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1. Proporcionar à população de Senhor do Bonfim e aos visitantes opções diversificadas de lazer, cultura e entretenimento durante a programação do Natal Iluminado 2026, ampliando as oportunidades de participação em atividades recreativas e manifestações artísticas.

11.2. Promover o acesso à arte circense e às atividades recreativas, especialmente para o público infantil e familiar, oferecendo experiências culturais e de entretenimento em ambiente apropriado e acessível à população.

11.3. Ampliar e diversificar a programação oficial do Natal Iluminado 2026, contribuindo para tornar o evento mais atrativo, abrangente e capaz de atender a diferentes faixas etárias e públicos.

11.4. Proporcionar espaços adequados para a realização de apresentações artísticas e atividades recreativas, assegurando condições satisfatórias de organização, funcionamento, conforto e segurança para os participantes.

11.5. Favorecer a convivência social, a integração entre as famílias e a ocupação dos espaços destinados à programação natalina, fortalecendo o caráter cultural, recreativo e comunitário do evento.

11.6. Contribuir para a valorização das atividades culturais e artísticas no Município, ampliando as alternativas de entretenimento e promovendo o acesso da população a diferentes formas de expressão cultural.

11.7. Assegurar que a solução planejada atenda adequadamente à finalidade pública pretendida, mediante a disponibilização de estrutura e serviços compatíveis com as necessidades da programação e com os resultados esperados pela Administração.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. A solução pretendida está inserida no contexto da programação geral do Natal Iluminado 2026, podendo apresentar relação com outras atividades, estruturas e serviços necessários à organização e realização do evento.

12.2. Deverá ser observado o planejamento geral da programação, especialmente quanto à disponibilização do espaço físico, infraestrutura elétrica, organização, segurança e limpeza do local destinado à instalação e funcionamento da estrutura circense, a fim de assegurar condições adequadas para a execução das atividades.

12.3. Até o momento, não foram identificadas contratações específicas cuja execução esteja necessariamente condicionada à solução apresentada neste estudo, sem prejuízo da necessária articulação com os demais serviços e estruturas que integrarão o evento.

13. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

13.1. A execução das atividades previstas poderá ocasionar impactos ambientais de baixa intensidade, relacionados principalmente à geração de resíduos sólidos, consumo de energia elétrica, utilização temporária do espaço físico e movimentação de materiais e equipamentos durante os procedimentos de montagem e desmontagem das estruturas.

13.2. Para minimizar a geração de resíduos e evitar o descarte inadequado de materiais, deverão ser adotadas medidas de organização, acondicionamento e destinação adequada dos resíduos produzidos durante a instalação, o funcionamento e a retirada das estruturas, observando as normas ambientais aplicáveis.

13.3. Quanto ao consumo de energia elétrica, deverão ser utilizados equipamentos e sistemas de iluminação e sonorização em condições adequadas de funcionamento, evitando desperdícios e mantendo os equipamentos desligados quando não estiverem em utilização.

13.4. Durante os procedimentos de montagem e desmontagem, deverão ser adotados cuidados para evitar danos ao espaço físico utilizado, bem como o descarte de materiais, resíduos ou componentes que possam comprometer as condições ambientais e de limpeza do local.

13.5. Deverá ser assegurada a limpeza e a organização do espaço durante todo o período de funcionamento das atividades, bem como a retirada integral dos materiais e equipamentos ao término da programação, restabelecendo as condições adequadas do local utilizado.

13.6. As medidas mitigadoras deverão ser observadas durante todas as etapas de execução da solução, buscando reduzir possíveis impactos ambientais e assegurar a utilização responsável dos recursos naturais e dos espaços públicos.

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO E ESCOLHA DA SOLUÇÃO/MODALIDADE

14.1. Com base nas análises realizadas, considera-se que a solução apresentada é tecnicamente viável e adequada ao atendimento da necessidade da Administração, contribuindo para a diversificação da programação do Natal Iluminado 2026.

14.2. Considerando o valor estimado inicialmente e as características do objeto, indica-se a adoção da dispensa de licitação, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, condicionada à confirmação do enquadramento legal, à pesquisa de preços e à observância dos limites legais vigentes.

14.3. Diante do exposto, conclui-se pela viabilidade da solução estudada, recomendando-se o prosseguimento do processo, observadas as exigências legais e administrativas aplicáveis.

15. DOS ANEXOS

15.1. São anexos do presente ETP os seguintes documentos:

ANEXO I – Dotação orçamentária.
ANEXO II - Decreto nº 436/2023.

Senhor do Bonfim, em 05 de novembro de 2026.

Elaborado por:

Micaelly Pereira da Silva
Matrícula - 6857